



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº67 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“REGULAMENTA E ESTABELECE O CAIXA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Recreio, **Exmo. Sr. José Maria André de Barros**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Administração Municipal o Caixa para o Pagamento de Despesas de Pequeno Vulto das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Os valores serão repassados mensalmente a um Servidor indicado pelo secretário municipal da respectiva pasta, devendo este prestar contas mensalmente das despesas efetuando devolução do valor remanescente, quando houver, em conta corrente indicada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º.

Art. 3º. Serão repassados até o quinto dia útil do mês os valores conforme a tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVIMENTO SOCIAL	R\$400,00

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio